



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 904 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.272.799,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

4.272.799,00

Anulação

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO

26	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 20 09 PROCON

685	04.122.0001.2064.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	2.799,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 50 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

515	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.190.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	000 000	Padrão	

522	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	Padrão	

02 60 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

249	12.306.0002.2009.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	34.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Padrão	

250	12.365.0002.2012.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Padrão	

02 70 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 904 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Anulação

02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
182	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	80.000,00		
	3.3.72.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			

Excesso

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
39	15.451.0010.1003.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	1.677.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 0000		
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	000 000	Padrão			
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
517	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	1.200.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	Padrão			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.877.000,00

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
29	04.061.0001.2003.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-1.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	20	09	PROCON		
687	04.122.0001.2064.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-2.799,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	Padrão			
02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 904 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	55	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	476	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE	-1.190.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 0000
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
		000 000	Padrão		
	514	10.302.0004.2026.0000	SAÚDE PARA TODOS	-70.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	1 500 1002
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	60	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	251	12.365.0002.2014.0000	QUALIDADE EM EDUCAÇÃO	-52.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 0000
		550	Transferência do Salário-Educação		
		000 000	Padrão		

Anulação (-)

-1.395.799,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL